



MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

Aviso (extrato) n.º 17238/2022

Sumário: Procedimento concursal para contratação por tempo determinado de um assistente operacional (carpintaria).

Procedimento concursal para contratação por tempo determinado um assistente operacional (carpintaria)

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na atual redação, faz-se público que, por deliberação do órgão executivo de 01 de junho, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de 1 ano, com possibilidade de renovação, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (carpinteiro), para exercer funções no Setor Oficinas e de Apoio a Obras.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar são as constantes no Mapa de Pessoal do Município de Estremoz e terão lugar no Setor de Oficinas e Apoio a Obras — Carpintaria;

De forma mais detalhada, as funções a desempenhar serão: De forma mais detalhada, as funções a desempenhar serão: Executar trabalhos em madeiras e outros materiais, no âmbito da profissão de carpinteiro; executar outras tarefas simples não especificadas de caráter manual, exigindo-se principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; executar limpeza, conservação e manutenção das instalações onde desempenha as suas funções; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas atribuídas; colaborar na montagem e desmontagem de estruturas integradas em espaços públicos para fins lúdicos ou culturais;

3 — Requisito Habilitacional: Escolaridade mínima obrigatória ajustável à idade;

4 — Prazo de apresentação de candidaturas: A publicação integral do procedimento concursal ocorrerá no dia útil seguinte à publicação deste aviso, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), bem como no sítio da Internet do Município (www.cm-estremoz.pt) e nos seus lugares de estilo, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação integral.

8 de agosto de 2022. — O Presidente da Câmara, *José Daniel Pena Sádio*.

315628524